



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 04/2026 – SEJUC

Setor Requisitante: Coordenadoria de Políticas Culturais	
Ordenador: Matheus Ribeiro Rocha	Matrícula: 48725 E-mail: matheusribeiro@sobral.ce.gov.br
Requisitante: Samara Carneiro Vasconcelos - Coordenadora de Políticas Culturais	Matrícula: 48814 E-mail: samaravasconcelos@sobral.ce.gov.br
Descrição do Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica voltada à gestão e operacionalização integral de chamamentos públicos, editais, chamadas públicas, marcos regulatórios e demais ações necessárias à execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela lei federal nº 14.399/2022, no município de Sobral/CE.	

1. Justificativa da necessidade dos serviços

A Secretaria da Juventude e Cultura (SEJUC) do Município de Sobral/CE é responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural no âmbito municipal, promovendo ações de fomento, valorização e fortalecimento dos agentes e iniciativas culturais locais.

Nesse contexto, insere-se a execução da Lei nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), voltada ao fomento contínuo do setor cultural por meio da descentralização de recursos federais aos entes subnacionais. A implementação da política no Município de Sobral/CE exige planejamento técnico, estruturação adequada de instrumentos convocatórios e estrita observância às normas legais e regulamentares aplicáveis.

A operacionalização da PNAB demanda a elaboração, gestão e acompanhamento de editais, chamamentos públicos e demais instrumentos de seleção, bem como a aplicação dos marcos regulatórios pertinentes, definição de critérios técnicos, análise de propostas, monitoramento da execução dos projetos contemplados e orientação aos proponentes quanto às exigências legais e procedimentais.

Ressalte-se que tais atribuições possuem natureza técnica especializada, com elevado grau de complexidade normativa e procedimental. Atualmente, a Secretaria não dispõe de equipe técnica com dimensionamento e qualificação suficientes para absorver integralmente essas demandas sem prejuízo das demais atividades institucionais já desempenhadas, o que evidencia a necessidade de apoio técnico específico.



A não contratação poderá, no curto prazo, ocasionar atrasos na execução dos recursos, falhas na instrução dos procedimentos e risco de inconsistências formais. No longo prazo, poderá comprometer a regularidade da prestação de contas, a credibilidade institucional do Município, a captação de novos recursos federais e a efetividade da política pública cultural no âmbito local.

2. Data pretendida para a conclusão da contratação:

Junho de 2026.

3. Nível de prioridade

	BAIXA		MÉDIA	X	ALTA		URGENTE
--	--------------	--	--------------	---	-------------	--	----------------

4. Previsão no Plano de Contratações Anual

X	SIM		NÃO
---	------------	--	------------

4.1. O objeto da contratação pretendida no presente Documento de Formalização de Demanda consta no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, registrado através do DFD.26.04.01.3BC-01, link de acesso: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/>. O PCA 2026 da Secretaria da Juventude e Cultura está publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, com o ID nº 07598634000137-0-000012/2026, link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/07598634000137/2026/12>, nos termos do Decreto Municipal nº 3.640, de 03/02/2025.

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

	SIM	X	NÃO
--	------------	---	------------

6. Equipe técnica

Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do processo de contratação correspondente à demanda descrita, esclarecendo todas as informações técnicas necessárias junto aos agentes responsáveis nas demais fases, visando o bom andamento do processo:

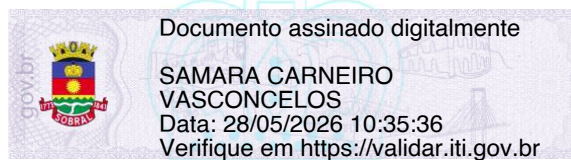


INTEGRANTE TÉCNICO	ASSINATURA
NOME: Samylle Maria da Silva Veloso	 <p>Documento assinado digitalmente SAMYLLE MARIA DA SILVA VELOSO Data: 28/05/2026 10:24:40 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
LOTAÇÃO: Gerente de Formação Artística Cultural	
MATRICULA: 48816	
E-MAIL: samylleveloso@sobral.ce.gov.br	

7. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Sobral/CE, data da assinatura digital.



Documento assinado digitalmente
SAMARA CARNEIRO
VASCONCELOS
Data: 28/05/2026 10:35:36
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samara Carneiro Vasconcelos
Coordenadora de Políticas Culturais

